



Secretaria de Defesa Animal

EXIGÊNCIAS SANITÁRIAS PARA PARTICIPAÇÃO DE ANIMAIS NA EXPOIRATI

(PORTARIA N° 265/2017) Para a participação de animais do Paraná na EXPOIRATI, deve ser feita a inscrição pelo proprietário, o qual deverá estar com seu cadastro na ADAPAR em dia, providenciar a documentação sanitária conforme a espécie e apresentar atestados originais junto com a GTA (guia de trânsito animal) na chegada ao CT Willy Laars. Haverá conferência e vistoria clínica dos animais para ser autorizada a entrada. Participação de animais de outros estados devem primeiro consultar a ADAPAR.

OVINOS:

- * Devem apresentar bom estado de saúde, sem sinais de doença, sem lesões e livres de abscessos e de parasitas externos;
- * Atestado sanitário constando que procedem de estabelecimento onde, nos 30 dias anteriores à data de emissão da GTA, não tenha havido ocorrência clínica de doença transmissível, bem como de Ectima contagioso e de Linfadenite caseosa;
- * Machos Reprodutores (de 6 meses em diante) devem apresentar resultado negativo ao teste de imunodifusão em gel ágar, realizado até 60 (sessenta) dias antes do início do evento **ou** exame clínico detalhado para verificação de epididimite ovina (atestado do exame clínico).

CAPRINOS:

- * Devem apresentar bom estado de saúde, sem sinais de doença, sem lesões e livres de abscessos e de parasitas externos;
- * Atestado sanitário constando que procedem de estabelecimento onde, nos 30 dias anteriores à data de emissão da GTA, não tenha havido ocorrência clínica de doença transmissível, nem de Ectima contagioso e de Linfadenite caseosa;
- * Reprodutores Machos e Fêmeas (com mais de um ano), devem apresentar resultado negativo ao teste de imunodifusão em gel ágar para diagnóstico da Artrite Encefalite Caprina (CAE) realizado até cento e oitenta (180) dias antes do evento, ou atestado veterinário declarando que os caprinos procedem de rebanho onde não tenha havido manifestação clínica da CAE nos cento e oitenta (180) dias anteriores ao início do evento.

BOVINOS E BÚFALOS:

- * Devem apresentar bom estado de saúde, sem sinais de doença, sem lesões e livres de abscessos e de parasitas externos;
- * Fêmeas (de 3 a 24 meses): atestado de vacinação contra Brucelose constando a identificação + exame negativo para Tuberculose;
- * Fêmeas (de 25 meses em diante) e Machos (de 45 dias em diante): exame negativo de Brucelose e Tuberculose com identificação, feitos dentro do prazo até 60 dias antes do final do evento;

BEZERRA:

Orientamos que se houver o "Clube da Bezerra" durante a EXPOIRATI, seguem as mesmas exigências sanitárias para a participação destas Bezerras, que deverão entrar com a GTA+atestado negativo do exame de TUBERCULOSE (a partir de 6 semanas)+Atestado de vacina contra Brucelose (essa é feita a partir dos 3 meses de idade). Para emissão de GTA com finalidade de evento, existe uma taxa que tem que ser paga antes da obtenção da guia.



Secretaria de Defesa Animal

EQUINOS, MUARES E ASININOS:

- * Devem apresentar bom estado de saúde, sem sinais de doença, sem lesões e livres de abscessos e de parasitas externos;
- * Exame Negativo de Anemia Infecciosa Equina (AIE) dentro do prazo de até 60 dias antes do final do evento;
- * Vacinação contra Influenza Equina dentro do prazo de até 1 ano antes do final do evento.

SUÍNOS:

- * Serão aceitos se forem procedentes de granjas Certificadas de Reprodutores (GRSC), e não poderão retornar para a granja de reprodutores, somente para engorda.

PEIXES ORNAMENTAIS:

- * Devem apresentar bom estado de saúde, sem sinais de doença e livres de parasitas externos;
- * GTA constando que são de estabelecimento onde, nos 60 dias anteriores à data de emissão da autorização, não tenha havido ocorrência clínica de doença transmissível para a qual a espécie seja suscetível.

LHAMAS E ALPACAS:

- * Devem apresentar bom estado de saúde, sem sinais de doença, sem lesões e livres de abscessos e de parasitas externos;
- * GTA constando que são consideradas domésticas pela portaria nº 93 de 7 de julho de 1998 do IBAMA e, portanto, não necessitam de Autorização de Transporte deste órgão conforme indicado no manual do MAPA para animais silvestres.

AVES (PROIBIDA):

- * Fica **suspensa**, em todo território nacional, a realização de exposições, torneios, feiras e demais eventos com aglomeração de aves (quaisquer espécies de aves de produção, ornamentais, passeriformes, aves silvestres ou exóticas em cativeiro) e demais aves criadas para outras finalidades. Com vigência por tempo indeterminado conforme **Portaria 587/23/Ministério de Agricultura**.

COELHOS E ROEDORES DE COMPANHIA (SOMENTE ATESTADOS):

- * Devem apresentar-se em bom estado de saúde, sem sinais de doença, sem lesões e livres de abscessos e de parasitas externos;
- * Coelhos devem ter atestado veterinário de não-ocorrência na propriedade nos últimos 30 dias de sarna e de Mixomatose;

OUTRAS ESPÉCIES:

Consultar a ADAPAR, no contato 42-3422-7554